

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES  
METROVIÁRIOS, DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS, DE OPERADORAS DE TRANSPORTE  
COLETIVO DE PASSAGEIROS SOBRE TRILHOS E MONOTRILHO – FENAMETRO**

**Edital de Convocação**

Edital de convocação do 8º Congresso Nacional da Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários, de Veículos Leves sobre Trilhos, de Operadoras de Transporte Coletivo de Passageiros sobre Trilhos e Monotrilho – Fenametro e de Assembleia Geral, a ser realizada durante o Congresso Nacional, para eleições dos membros da Direção Nacional, Executiva, Diretores Adjuntos e Conselho Fiscal e eventuais alterações estatutárias e outras deliberações.

A Direção Nacional e Executiva da Direção Nacional da Fenametro, no exercício de suas atribuições estatutárias, por meio deste edital, convoca, na forma do artigo 9º do estatuto da entidade, todas as entidades filiadas para participarem do 8º CONGRESSO NACIONAL ORDINÁRIO, para deliberar sobre a linha política e organizativa da entidade, seu plano de ação sindical, plano de lutas para os trabalhadores representados, avaliar a conjuntura política, econômica e social do país e do mundo, deliberar sobre os recursos encaminhados pelos sindicatos associados e eleger a direção para o triênio seguinte. O Congresso será realizado entre às 18h do dia 11 e 16h do dia 13 de fevereiro de 2022, na rua Serra do Japi, 31, Tatuapé, na cidade de São Paulo – SP. Tendo em vista o cenário de pandemia, a comissão organizadora do congresso e a atual diretoria poderão deliberar por realização virtual ou híbrida, se necessário. Para informar em tempo hábil, assim como disponibilizar link específico de plataforma digital para a eventual participação online dos delegados; esta deliberação deverá ocorrer até dia 04 de fevereiro de 2022 e imediatamente comunicada para toda a categoria Metroferroviária por meio dos sindicatos filiados. As entidades filiadas participarão do CONGRESSO NACIONAL por meio de delegados eleitos, conforme preceituado pelo §4º, do artigo 9º do estatuto da Fenametro, na proporção de 1 (um) delegado para cada 150 (cento e cinquenta) trabalhadores da base representada pelos sindicatos. Nos termos do artigo 12º do estatuto da entidade, por meio deste edital também são convocadas as entidades filiadas a participarem, por intermédio dos delegados eleitos para o CONGRESSO NACIONAL, da ASSEMBLEIA GERAL, que será instalada na plenária final do Congresso, para deliberarem sobre a pauta específica abaixo descrita, sendo que as deliberações serão adotadas com aprovação da maioria simples dos delegados credenciados presentes.

Pauta:

1. Eleições dos membros da Direção Nacional, Executiva e Diretores Adjuntos e os membros do Conselho Fiscal para um mandato sindical de 3 (três) anos, conforme art. 17º do estatuto;
2. Ratificação do período do último mandato com a alteração do art. 17º do estatuto;
3. Alterações estatutárias a respeito da quantidade de diretores, nomenclatura dos cargos e atribuições;
4. Finanças da entidade;
5. Outros assuntos.

São Paulo, 20 de janeiro de 2022.

Celso Trapaga Borba  
Presidente